

MATRÍCULA

20831

FICHA

31

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


**IMÓVEL:-** Um terreno, constante do lote nº20-A e parte do lote nº19, da quadra nº191, no loteamento denominado Jardim Paraíso, com frente para a rua Tiburcio Gonçalves Filho, esquina da rua Visconde do Rio Branco sem nenhuma benfeitoria, medindo 12,63 metros de frente, 12,00 metros de um lado, 13,00 metros por outro lado e nos fundos, onde é irregular, mede 2,00 metros, 1,00 metro e 10,63 metros, confrontando pela frente e um lado com as referidas vias públicas, por outro lado com o lote 19 e pelos fundos com os lotes 20 e 21, todos da mesma quadra; Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº0118.099.162.00.-**PROPRIETÁRIA:-** ANA MARIA AVI, brasileira, solteira, maior, senhora do lar, filha de José Avi e de Carmen Bassetti, CPF/MF. nº181.034.528-66, residente nesta cidade na rua Vanor Junqueira Franco nº929.-**TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 20/04/1.959, em notas do 2º cartório da comarca, transcrita no livro 3-J, fls. 262, sob nº de ordem 11.323, em 22/4/1.959.- Bebedouro, 30 de junho de 1.995.- Eu, *[Assinatura]* (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

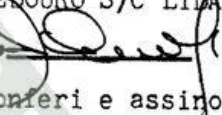
**R.1/20.831:-** Bebedouro, 30 de junho de 1.995.- Por escritura de 23 de junho de 1.995, em notas do 2º cartório da comarca, livro 259, fls. 18vº, a acima proprietária, supra qualificada, transmitiu por venda à **DESPACHANTE BEBEDOURO S/C LTDA**, com sede nesta cidade na rua Tiburcio Gonçalves Filho nº380-CGC/MF. nº64.923.709/0001-47, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$2.500,00.- Eu, *[Assinatura]* (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

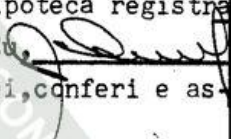
**AV.02/20.831:-** Bebedouro, 27 de março de 2.000. Conforme instrumento particular datado de 23 de março de 2.000, devidamente instruído por HABITE-SE nº0034/2000, expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, em 10/03/00, e CND do INSS nº002252000-21622005, expedida em 21/03/00, que fica arquivada nesta serventia, em vista própria sob nº628, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio comercial, que recebeu o nº 380 da Rua Tiburcio Gonçalves Filho, contendo 76,68m² de área construída. Atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de R\$3.000,00. Eu, *[Assinatura]* (Débora L. de Souza Silveira), Oficiala Subst., a datilografei, conferi e assino.-

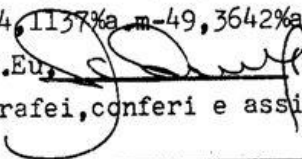
**R.03/20.831:-** Bebedouro, 22 de maio de 2.000. Pela cédula de crédito comercial emitida em 19 de abril de 2.000, a proprietária supra qualificada, deu ao **BANCO DO BRASIL SA.**, através de sua agência local, CNPJ/MF nº00.000.000/0054-01, em hipoteca censual de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$50.000,00, com vencimento final em 01 de abril de 2.005, com juros de 5,461



a.a.Eu,  (Silvia Christina S Rodrigues), Escrivente Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.04/20.831:- Bebedouro, 10 de março de 2.005. Por instrumento particular datado de 08 de março de 2.005, instruído com os instrumentos particular de alteração contratual de sociedade datado de 27/09/1.999, devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca, registrado em microfilme sob nº351, filme nº575 em 04/10/1.999, me foi autorizada esta averbação para ficar constando a mudança de denominação de DESPACHANTE BEBEDOURO S/C LTDA para DESPACHANTE E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BEBEDOURO SC LTDA e de acordo com instrumento particular de alteração contratual de sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada datado de 20/05/2002, devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca registrado em microfilme sob nº918, filme nº1219 em 10/06/2002 de DESPACHANTE E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BEBEDOURO S/C LTDA para CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEBEDOURO S/C LTDA. Eu,  (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.05/20.831:- Bebedouro, 10 de março de 2.005. Por instrumento particular datado de 08 de março de 2005, fornecido pelo Banco do Brasil SA., me foi autorizada esta averbação para ficar constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.03 ficou devidamente cancelada. Eu,  (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.06/20.831:- Bebedouro, 10 de março de 2.005. Pela cédula de crédito bancária emitida em 08/03/2005, o proprietário já qualificado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEBEDOURO SC LTDA, deu a COOPERATIVA DE CREDITO RURAL - COOPERCITRUS - CREDICITRUS, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº54.037.916/0001-45, em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-80.000,00, com vencimento para 10/03/2008, com juros nominal de 3,400% a.m - Taxa de Juros Efetiva 4,1137% a.m - 49,3642% a.a. Cédula esta registrada no livro 3N, fls. 355, nº14.400. Eu,  (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino. Cédula esta emitida por Renato Ribeiro Garcia

R.07/20.831:- Bebedouro, 19 de outubro de 2.005. Pela cédula de crédito bancário, emitida em 14/10/2005, o proprietário já qualificado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEBEDOURO SC LTDA, deu à COOPERATIVA DE CREDITO RURAL



MATRÍCULA

20831

FICHA

02

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

COOPERCITRUS-CREDICITRUS, já qualificada em hipoteca cedular de 2º grau e -- sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$-20.000,00, com vencimento para 11/01/2006, com juros de 26,8242% a.a. Cédula esta registrada no livro 3-0, fls. 82, nº 14.675. -- Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

AV.08/20.831:- Bebedouro, 25 de novembro de 2.009. Por instrumento particular datado de 25 de novembro de 2.009, fornecido pela Cooperativa de Crédito Rural Coopercitrus, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que as hipotecas registradas nesta matrícula sob o R.06 e R.07, ficaram devidamente canceladas; Eu, [assinatura] (Silvia Christina S Rodrigues Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.09/20.831:- Bebedouro, 25 de novembro de 2.009. Pela cédula de crédito bancário emitida em 20/11/2009, o proprietário já qualificado CENTRO DE-- FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEBEDOURO SC LTDA., deu em hipoteca BANCO BRADESCO SA., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$-150.000,00, com vencimento da 1ª parcela em 25/12/2009 e da última parcela em 25/11/2014, com juros de 2,80% a.m. Eu, [assinatura] (Silvia Christina S. Rodrigues), Esc. Autorizada a datilografar, conferi e assino.

R.10/20.831: Bebedouro, 06 de julho de 2.016. Conforme instrumento particular, instruído por acordo judicial, datado de 30 de junho de 2016, expedido pela 3ª Vara de Bebedouro - SP, assinado digitalmente pela MMa. Juíza de Direito Dra. Vanessa Aparecida Pereira Barbosa, referente ao processo digital nº 1001621-37.2016.8.26.0072, da homologação de transação extrajudicial - que tem como requerente CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEBEDOURO SS LTDA e outros, procedo ao registro da hipoteca de 2º grau, sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do acordo homologado judicialmente, como garantia da dívida no valor de R\$660.632,14, devida a COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E DA EDUCACAO DO NORTE PAULISTA - UNICRED NORTE PAULISTA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Bebedouro, na rua XV de Novembro, 466, inscrita no CNPJ sob nº 02.250.781/0001-06. Eu [assinatura] (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR 182.234).

R.11/20.831: Bebedouro, 18 de julho de 2.017. Conforme mandado de inscrição de hipoteca, datado de 26 de maio de 2.017, instruído por acordo judicial, expedidos pela 3ª Vara de Bebedouro - SP, assinados digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Joaquim Augusto Simões Freitas, referente ao processo físico nº 0005896-80.2015.8.26.0072, do procedimento comum - compra e venda, que tem como requerente JOSÉ CARLOS FERREIRA, APARECIDA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA e como requerido CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEBEDOURO S/C LTDA, procedo ao registro da hipoteca de 3º grau, sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do acordo homologado judicialmente, no qual o requerido comprometeu-se, a pagar em favor dos requerentes a título de perda e danos, 36 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$2.200,00 cada, totalizando o valor de R\$79.200,00, vencendo a primeira no dia 10/7/2017, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Eu [assinatura] (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pren. nº 188.028.


MATRÍCULA

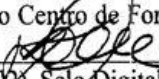
20831

FICHA

02

VERSO

**AV.12/20.831:-** Bebedouro, 04 de junho de 2.018. Conforme instrumento particular datado de 24 de maio de 2.018, expedido pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, procedo a presente averbação para ficar constando que a **hipoteca registrada nesta matrícula, sob o R.09, fica devidamente cancelada**, em virtude da liquidação total da dívida no valor de R\$150.000,00. Eu,  (Renata C R Bartolomeo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr. 192.524

**AV.13/20.831:** Bebedouro, 23 de dezembro de 2.019. (PENHORA) Conforme certidão para averbação de penhora datada de 25 de novembro de 2019, enviada pela 3ª Vara desta Comarca de Bebedouro/SP, emitida pelo chefe de seção Sr. Francisco Tadeu Milani Bombonato, protocolo de penhora nº PH000299193, da ação de execução civil, que tem número de ordem 10016213720168260072, sendo exequente COOPERATIVA DE CREDITO DOS PROFISS DA SAUDE, DA EDUCACÃO, PEQU EMPR, MICROEMPR E MICROEEMPRED DO NO, CNPJ: nº02.250.781/0001-06, e executados CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BEBEDOURO S/S LTDA - ME, CNPJ: nº64.923.709/0001-41, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$660.632,14, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário o Centro de Formação de Condutores Bebedouro S/S Ltda – ME, compromissado na forma da lei. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº199.502). Selo Digital nº 1210203310000000029065196